



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 184, de 16 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, considerando a [Resolução CONSEPE nº 22, de 03 de setembro de 2021](#), a apreciação e deliberação junto ao Conselho do *Campus Irecê* (Ata 2580838) e tendo em vista os Processos SEI nº 23278.004285/2022-17 e 23460.002004/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), Eletricista de **Sistemas de Energias Renováveis** (modalidade presencial) no âmbito do IFBA *Campus Irecê*, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo - Processo SEI 23278.004285/2022-17.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus Irecê*
Portaria nº 19, de 02/02/20
SIAPE: 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2022, às 16:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2619372** e o código CRC **ADE47E88**.